



## PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – PGRSS

# FARMÁCIA DE MINAS

Rua Dom Viçoso, 170, Cerrado, São Tiago-MG

São Tiago – Minas Gerais

**abril de 2021**

## 1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde constitui-se no conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas, técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos.

Como resultado do gerenciamento, obtêm-se o encaminhamento seguro dos resíduos e sua eficácia visa à proteção dos trabalhadores, à preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

### 1.1 OBJETIVOS:

- Contribuir para a melhor segregação dos resíduos promovendo a redução do seu volume
- Visa estimular a reciclagem dos resíduos comuns para reduzir os custos com o manejo dos mesmos no cumprimento a legislação vigente.
- Aumentar a vida útil do aterro controlado para a proteção da saúde e do meio ambiente.

Nesse sentido, o uso deste Manual fortalece a normatização e implementação das fases de classificação, segregação, manuseio, acondicionamento, coleta e armazenamento dos resíduos sólidos. Também especifica os recipientes a serem utilizados por tipo e cor dos sacos plásticos e/ou etiquetas contendo a simbologia adequada para os diversos grupos dos resíduos.

Este Manual tem sua importância justificada pela perspectiva de reduzir a quantidade pela padronização na forma de encaminhar de maneira segura e eficiente os resíduos gerados.



## FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

Rede Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago

CNES: 7395647

Rua Dom Viçoso, 170 | bairro Cerrado | CEP: 36350-000 | São Tiago-MG

[32] 3376.1122 | [farmacia@saotiago.mg.gov.br](mailto:farmacia@saotiago.mg.gov.br)

## 2. APRESENTAÇÃO

A Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago acredita que saúde consiste no “completo bem-estar físico, mental e social e não somente na ausência de infecções e enfermidades” (conforme definição da OMS). Com isso, apresenta esta versão no PGRSS para um manuseio seguro e responsável dos resíduos produzidos nos setores da Farmácia de Minas/Unidade São Tiago e também para adequação à legislação vigente (CONAMA, Resolução nº 358 de 29 de abril de 2005 e ANVISA, RDC nº 306, de sete de dezembro de 2004).

A Resolução CONAMA nº 358/05 trata do gerenciamento sob o prisma da preservação dos recursos naturais e do meio ambiente. Promove a competência aos órgãos ambientais estaduais e municipais para estabelecerem critérios para o licenciamento ambiental dos sistemas de tratamento e destinação final dos RSS.

Por outro lado, a RDC ANVISA nº 306/04 concentra sua regulação no controle dos processos de segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final. Estabelece procedimentos operacionais em função dos riscos envolvidos e centraliza seu controle na inspeção dos serviços de saúde.

A Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago manterá uma cópia do PGRSS para consulta *in loco* dos funcionários, dos pacientes, das autoridades sanitárias e ambientais e do público em geral.

## 3. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Estabelecimento: **Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago**

Responsável RT: **Ana Carolina Lopes dos Santos**

CRF-MG: **27.965**



## FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

Rede Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago

CNES: 7395647

Rua Dom Viçoso, 170 | bairro Cerrado | CEP: 36350-000 | São Tiago-MG

[32] 3376.1122 | [farmacia@saotiago.mg.gov.br](mailto:farmacia@saotiago.mg.gov.br)

Endereço: Rua Dom Viçoso, 170 – bairro Cerrado

CEP: 36.350.000

Telefone: (32) 3376-1122

E-mail: [farmacia@saotiago.mg.gov.br](mailto:farmacia@saotiago.mg.gov.br)

Horário de Funcionamento: 08h00 às 12h00 – Expediente Externo e de 13h00 as 17h00 – Expediente Interno.

#### 4. CARACTERÍSTICA DO ESTABELECIMENTO

Prédio em alvenaria com um pavimento.

A água usada para consumo interno é fornecida pela COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) que possui estação de tratamento da água.

Não ocorre corte de fornecimento .

O descarte da água é feito através da rede de esgoto, também sob responsabilidade da COPASA que faz o tratamento do mesmo.

Área total do terreno é de 70 m<sup>2</sup>.

#### 5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- Dispensação de Medicamentos de forma racional;
- Aplicação de Inalação;
- Aferição de Pressão arterial;
- Aferição de temperatura.



## FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

Rede Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago

CNES: 7395647

Rua Dom Viçoso, 170 | bairro Cerrado | CEP: 36350-000 | São Tiago-MG

[32] 3376.1122 | [farmacia@saotiago.mg.gov.br](mailto:farmacia@saotiago.mg.gov.br)

### 6. CORPO TÉCNICO

Farmacêutico/ Bioquímico: 01 (um) presente durante todo o horário de funcionamento.

Atendente de Farmácia: 02 (dois). Carga horária: 8 horas/dia.

### 7. DEFINIÇÃO DO PGRSS

O PGRSS visa estabelecer rotinas no manuseio dos RSS de acordo com as seguinte etapas:

- a) Geração;
- b) Coleta;
- c) Segregação e Acondicionamento;
- d) Descarte.

### 8. QUEM SÃO OS GERADORES

Resíduos sólidos, líquidos, ou semissólidos são gerados por estabelecimentos de assistência à saúde humana ou animal diverso. A RDC ANVISA no 306/04 e a Resolução CONAMA no 358/05 definem como tal os seguintes estabelecimentos:

- Os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo;
- Laboratórios analíticos de produtos para saúde;
- Necrotérios, funerárias e serviços onde se realizam atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação);
- Serviços de medicina legal

- Drogarias e farmácias inclusive as de manipulação;
- Estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde;
- Centros de controle de zoonoses;
- Distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores e

Produtores de materiais e controles para diagnóstico *in vitro*;

- Unidades móveis de atendimento à saúde;
- Serviços de acupuntura;
- Serviços de tatuagem, dentre outros similares.

## 9. CLASIFICAÇÃO DA RSS

A classificação dos RSS vem sofrendo um processo de evolução contínuo, na medida em que são introduzidos novos tipos de resíduos nas unidades de saúde e como resultado do conhecimento do comportamento destes perante o meio ambiente e a saúde, como forma de estabelecer uma gestão segura com base nos princípios da avaliação e gerenciamento dos riscos envolvidos na sua manipulação.

Os resíduos de serviços de saúde são parte importante do total de resíduos sólidos urbanos, não necessariamente pela quantidade gerada (cerca de 1% a 3% do total), mas pelo potencial de risco que representam à saúde e ao meio ambiente.

Os RSS são classificados em função de suas características e consequentes riscos que podem acarretar ao meio ambiente e à saúde.

De acordo com a RDC ANVISA no 306/04 e Resolução CONAMA no 358/05, os RSS são classificados em cinco grupos: A, B, C, D e E.

**Grupo A** - engloba os componentes com possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de

infecção. Exemplos: placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas (membros), tecidos, bolsas transfusionais contendo sangue, dentre outras.

**Grupo B** - contém substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Ex: medicamentos apreendidos, reagentes de laboratório, resíduos contendo metais pesados, dentre outros.

**Grupo C** - quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, como, por exemplo, serviços de medicina nuclear e radioterapia etc.

**Grupo D** - não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

Ex: sobras de alimentos e do preparo de alimentos, resíduos das áreas administrativas etc.

**Grupo E** - materiais perfuro-cortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, agulhas, ampolas de vidro, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, espátulas e outros similares.

B) para o meio ambiente, como decorrência da destinação inadequada de qualquer tipo de resíduo, alterando as características do meio.

### 9.1 RISCOS POTENCIAIS:

O risco no manejo dos RSS está principalmente vinculado aos acidentes que ocorrem devido às falhas no acondicionamento e segregação dos materiais perfuro-cortantes sem utilização de proteção mecânica.

Quanto aos riscos ao meio ambiente, destaca-se o potencial de contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas pelo lançamento de RSS em lixões ou aterros controlados que também proporciona riscos aos catadores, principalmente por meio de lesões provocadas por materiais cortantes e/ou perfurantes, e por ingestão de alimentos contaminados, ou aspiração de material particulado contaminado em suspensão. E, finalmente, há o risco de contaminação do ar, dada quando os RSS são tratados pelo

processo de incineração descontrolado que emite poluentes para a atmosfera contendo, por exemplo, dioxinas e furano.

## 10. LEVANTAMENTO DOS TIPOS DE RESÍDUOS E QUANTIDADES GERADAS

A Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago gera resíduos dos Grupos B e D

Quantidade de resíduos gerados pela Farmácia, consideramos:

**Grupos D: 500 g/dia**

**Grupo B: 1000 g/semana**

## 11. IDENTIFICAÇÃO DOS TIPOS DE RESÍDUOS

Consiste no conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, fornecendo informações ao correto manejo dos RSS.

Os recipientes de coleta interna e externa, assim como os locais de armazenamento onde são colocados os RSS, são identificados em local de fácil visualização, de forma indelével, utilizando símbolos, cores e frases, além de outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e aos riscos específicos de cada grupo de resíduos.

Os resíduos do grupo A são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.



Os resíduos do grupo B são identificados através do símbolo de risco associado e com discriminação de substância química e frases de risco.





Os rejeitos do grupo C são representados pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta) em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão MATERIAL RADIOATIVO.



Os resíduos do grupo D podem ser destinados à reciclagem ou à reutilização. Quando adotada a reciclagem, sua identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA no 275/01, e símbolos de tipo de material reciclável. Para os demais resíduos do grupo D deve ser utilizada a cor cinza ou preta nos recipientes. Pode ser seguida de cor determinada pela Prefeitura.



VIDRO (verde) - PLÁSTICO (vermelho) - PAPEL (azul) – METAL (amarelo)

ORGÂNICO (marrom)

Os produtos do grupo E são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFURO-CORTANTE, indicando o risco que apresenta o resíduo.



## RESÍDUO PERFURO-CORTANTE

São admissíveis outras formas de segregação, acondicionamento e identificação dos recipientes desses resíduos para fins de reciclagem, de acordo com as características específicas das rotinas de cada serviço, devendo estar contempladas no PGRSS.

## 12. ACONDICIONANTES DO RSS

Consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes.

A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduos.

### GRUPO B

1. Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e outros medicamentos e suas atualizações.

### GRUPO D

Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

1. Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar.
2. Sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
3. Resíduos provenientes das áreas administrativas;

4. Resíduos de varrição, flores, podas e jardins.

### 13. SEGREGAÇÃO

É a separação apropriada dos resíduos de serviços de saúde na própria unidade geradora, segundo a classificação adotada. A boa execução desta etapa propicia uma maior probabilidade de reaproveitamento e reciclagem de resíduos.

A implantação de um sistema de coleta seletiva na Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago para os resíduos comuns gerados no estabelecimento é uma das formas mais eficazes na segregação de resíduos ou materiais passíveis de reciclagem e/ou reutilização.

Outra medida adotada pela Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago, para garantir a correta segregação dos resíduos gerados foi a criação de uma lista que nomina os resíduos recicláveis e não recicláveis.

Material reciclável	Pode	Não pode
Papel	Folhas de formulário, caderno, rascunhos, revistas, listas telefônicas, envelopes, aparas de papel, papelão e embalagens longa-vida	Papéis metalizados, parafinados e carbono, papéis diversos sujos, sanitário, etiquetas, guardanapos usados, fita crepe, fotografias e toco de cigarro
Plástico	Tampas, recipientes, copos, sacos, potes, brinquedos, garrafas, embalagens, peças, canos	Espuma, adesivos isopor, ebonite (tomadas e cabos de panela), embalagens metalizadas, fraldas descartáveis
Metal	Latas de aço e de alumínio, canos, panelas, tampas, perfis e canos	Latas de tinta, vernizes, inseticidas, esponjas de aço, solventes químicos, pilhas, cliques, aerossóis
Vidro	Frascos, copos, garrafas, cacos de vidro de modo geral	Ampolas de injeção, vidros aramados, temperados (box), de para-brisa (laminados), travessas (refratários), planos (portas, janelas, tampos de mesa), louças, óculos, lâmpadas, espelhos, cerâmicas, cristais e tubos de TV
Orgânico	Flores, resíduos de podas de	Resíduos orgânicos que tenham

árvore e jardinagem, sobras de alimento e de pré-preparo desses alimentos, restos alimentares de refeitórios e de outros que não tenham

mantido contato com secreções, excreções ou outro fluido corpóreo

Ações como esta reforçam a política da empresa na valorização do meio ambiente e da saúde das pessoas.

Ao segregar os resíduos da Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago o funcionário responsável segue os seguintes passos:

- Segrega os RSS no momento e local de sua geração, classificando e acondicionando conforme a legislação vigente;
- Separa os resíduos químicos são separados pelo responsável e/ou auxiliares identificando cada embalagem;
- Separa em recipientes ou embalagens recomendadas por normas técnicas cada grupo de RSS;
- Os trabalhadores são capacitados e usam assegurado o uso de EPI.

#### 14. ACONDICIONAMENTO E MANUSEIO

O acondicionamento consiste no ato de acomodar em sacos plásticos, em recipientes ou em embalagens apropriadas, cada tipo de resíduo, de acordo com sua classificação.

Considera-se como manuseio a manipulação realizada dentro da Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago, consistindo na identificação e recolhimento de resíduos das lixeiras, fechamento de saco plástico e/ou embalagem e sua remoção pelo funcionário responsável devidamente paramentado e capacitado até o local do armazenamento temporário para os resíduos do Grupo B e coleta do Grupo D.

Para acondicionamento e manuseio adequado, observar os itens abaixo:

### **Grupo B**

Acondicionar os RSS, diferenciadamente e com segregação na origem, em sacos plásticos, em recipientes ou embalagens com características apropriadas a cada grupo de resíduo conforme disposições das normas técnicas da ABNT e da legislação específica;

Manter em toda unidade geradora o número suficiente de recipientes (lixeiras) para cada grupo de RSS;

Adotar as técnicas de acondicionamento por grupo de RSS, de forma a manter todo o recipiente identificado e bem fechado, minimizando a possibilidade de vazamento de resíduo;

Fechar os sacos plásticos na unidade geradora para depois, removê-lo para a sala de armazenamento temporário ou para coleta.

### **Grupo D;**

As lixeiras são identificadas, claramente, com as simbologias para facilitar o manuseio de resíduo comum;

O resíduo comum é separado em componentes orgânicos, não-recicláveis e recicláveis e acomodados em sacos plásticos, para coleta

As lixeiras são rígidas e de fácil limpeza.

## **15. COLETA E TRANSPORTE INTERNOS**

A coleta e transporte internos consistem no recolhimento e remoção dos RSS da Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago até o abrigo externo de armazenamento final e/ou coleta.

As ações são planejadas para garantir uma movimentação segura dos RSS, sem oferecer riscos ao meio ambiente e à saúde dos funcionários e da população.

Cuidados tomados quando ao se planejar e executar a coleta e transporte internos:

Fazer o menor percurso, sempre no mesmo sentido, sem provocar ruído, evitando coincidência de horário com o fluxo de pessoas (público);

A coleta é feita uma vez ao dia, após o horário de atendimento externo;

Os recipientes usados não excedam 20 litros uma vez que é feito, manualmente

Os resíduos do Grupo D orgânicos, não-recicláveis e recicláveis são coletados por funcionário da higienização, devidamente capacitado;

## 16. ARMAZENAMENTO EXTERNO

O armazenamento externo ou provisório consiste na guarda provisória de RSS em ambiente próprio, denominado abrigo de resíduos e deve ser situado próximo ao local de geração.

### Objetivos:

- Liberar a unidade geradora da presença dos RSS e possibilitar o armazenamento provisório de resíduos químicos em condições de segurança para funcionários e para o meio ambiente.

O armazenamento temporário dos RSS químico é feito em ambiente próprio e exclusivo. O abrigo dos resíduos limpo e higienizado e passa por desinfecção periódicas.

Os abrigos são identificados com placas indicativas do tipo de resíduos informando sobre seu acesso restrito.

A higienização destes abrigos é feita por funcionário orientado quanto aos cuidados e uso de EPIs (botas, óculos e luvas). O abrigo deverá ser varrido semanalmente e a cada quinzena sofrer desinfecção. Para a desinfecção, usar hipoclorito de sódio e sabão líquido, lavando paredes e chão.

Este procedimento deverá ser realizado sempre que houver derramamento de alguma substância ou produto. O registro da limpeza deverá ser feito nas planilhas anexadas no próprio abrigo.

Somente funcionários autorizados e o pessoal da empresa contratada, devidamente identificados para o transporte externo, podem ter acesso a esses abrigos.

## 17. DESTINAÇÃO FINAL

O município de São Tiago conta com a coleta seletiva.

Os resíduos do Grupo D não recicláveis são coletados às terças e quintas-feiras e encaminhados ao aterro controlado.

Os resíduos recicláveis passam por uma melhor segregação e prensa, são colocados em gaiolas para posterior venda.

Os resíduos orgânicos vão para compostagem na usina de reciclagem.

A coleta dos resíduos do Grupo B é terceirizada pelo CISVER (Consórcio Intermunicipal de saúde das Vertentes).

A Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago possui uma cópia do contrato firmado entre o Município de São Tiago e o CISVER.

A coleta é feita semanalmente em um veículo autorizado.

Ao fazer a coleta o responsável assina um Formulário de Inutilização de Medicamentos Controlados e Outros em três vias: sendo que uma fica com o motorista, outra arquivada na Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago e a terceira é encaminhada à Vigilância Sanitária Municipal.

O Formulário de Inutilização contém os seguintes dados: nome comercial e do princípio ativo, lote, validade, motivo do descarte



## FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

Rede Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago

CNES: 7395647

Rua Dom Viçoso, 170 | bairro Cerrado | CEP: 36350-000 | São Tiago-MG

[32] 3376.1122 | [farmacia@saotiago.mg.gov.br](mailto:farmacia@saotiago.mg.gov.br)

A Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago possui uma cópia do contrato firmado entre o Município de São Tiago e o CISVER.

### 18. CAPACITAÇÃO DO PESSOAL ENVOLVIDO

O pessoal envolvido direta e indiretamente com os processos de coleta, transporte, tratamento, higienização e armazenamento, passa pela capacitação envolvendo os seguintes critérios:

1. Noções gerais sobre o ciclo da vida dos materiais;
2. Conhecimento da legislação em vigor;
3. Definições, tipo e classificação dos resíduos e potencial de risco do resíduo;
4. Sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;
5. Formas de reduzir a geração de resíduos;
6. Conhecimento das responsabilidades e de tarefas;
7. Reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos;
8. Conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta;
9. Orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;
10. Orientações sobre biossegurança e higiene pessoal;
11. Orientações especiais e treinamento em proteção radiológica quando houver rejeitos radioativos.
12. Providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais
13. Visão básica do gerenciamento dos resíduos sólidos no município.
14. Noções básicas de controle de infecção.

### 19. SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS

**FARMÁCIA DE MINAS/ UNIDADE SÃO TIAGO**

Emissão: **20/11/2012**

Revisão: **21/07/2014**

Atualização: **14/04/2021**



### 19.1 AÇÕES DE PROTEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

Os funcionários envolvidos diretamente com o gerenciamento dos resíduos serão capacitados e mantidos sob educação continuada para as atividades de manejo dos resíduos, incluindo sua responsabilidade com higiene pessoal, dos materiais e do ambiente.

Durante o manuseio dos resíduos, os funcionários utilizam os seguintes equipamentos de proteção individual:

- Óculos, máscara respiratória, touca descartável.
- Luvas de PVC ou borracha, impermeáveis, resistentes, cor clara, antiderrapante e de cano longo e por baixo, luvas de procedimentos.
- Avental de PVC, impermeável e de médio comprimento.
- Após a coleta interna, o funcionário lava as mãos ainda enluvadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado.

O funcionário lava as mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las. Em caso de ruptura das luvas, o funcionário deve descartá-las imediatamente não as reutilizando. Todos os empregados quando admitidos devem passar por exame médico admissional.

### 19.2 AÇÕES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Para a Prevenção de Acidentes, são adotadas as seguintes medidas:

- Lavar sempre as mãos após coleta
- Usar luvas para coleta de materiais sujos e/ou contaminados;
- Para coleta de vidros de medicamentos, copos quebrados ou outro material cortante será coletado com uma pá, em seguida, se houver medicamento derramado junto com os cacos, o funcionário deverá jogar um pouco de areia, açúcar, misturar bem e, em seguida, varrer e coletar com a pá.
- Não fumar e não se alimentar durante o manuseio com resíduos.

- Retirar as luvas e lavar as mãos sempre que exercer outra atividade não relacionada aos resíduos (Ir ao sanitário).

- Manter o ambiente sempre limpo.

Em caso de Acidentes com caco de vidro ou outros as seguintes medidas são tomadas:

- Lavar bem o local com solução água e sabão
- Usar um antisséptico local e colocar um curativo.

## 20. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CONTROLE INTEGRADO DE INSETOS E ROEDORES

Haverá adoção de medidas preventivas e corretivas de controle integrado de insetos e roedores e será mantido registro dessas ações:

- Limpar diariamente, a copa para evitar insetos e roedores;
- Colocar o lixo orgânico em lixeira com tampa e saco plástico ;
- Não jogar lixo a céu aberto em terrenos baldios próximos à farmácia

## 21. PGRSS NA FARMÁCIA DE MINAS/ UNIDADE SÃO TIAGO

Atividades a serem realizadas rotineiramente, com a implementação do PGRSS:

- Treinamento do pessoal - Capacitação para o trabalho com RSS

O treinamento dos funcionários é etapa primordial para o sucesso na implantação do PGRSS

- **Implantação do PGRSS**

O plano deve contar com prazo para sua implantação

- Monitoramento e avaliação da implantação do PGRSS



## FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

Rede Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago

CNES: 7395647

Rua Dom Viçoso, 170 | bairro Cerrado | CEP: 36350-000 | São Tiago-MG

[32] 3376.1122 | [farmacia@saotiago.mg.gov.br](mailto:farmacia@saotiago.mg.gov.br)

A fase de monitoramento deverá persistir durante toda a vida útil do empreendimento

## 22. CONCLUSÃO

Nas diretrizes da Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago está implícito o anseio em cuidar da saúde e do bem estar da população.

Com este Manual, fica o desafio da sensibilização e envolvimento de todos os colaboradores da Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago, pois são as pessoas que fazem toda a diferença para a preservação do meio ambiente.

Esperamos que este documento auxilie-nos nesta tarefa, e que possa auxiliar a sanar as dúvidas dos funcionários da farmácia, tendo por intuito melhorar o ambiente de trabalho, tornando-o mais agradável, mais limpo e mais seguro.